

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
 Em 1º 04/08
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3843/2008
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

no Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à CS
 Em 02/04/08

[Assinatura]
 Assessoria de Plenário
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na SER/S QD 10, próximo ao comércio local na Cidade do Cruzeiro – RA XI.

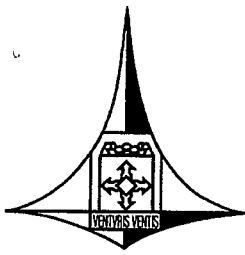
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind Nº 3843 / 2008
 Fls. N.º 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na SER/S QD 10, próximo ao comércio local na Cidade do Cruzeiro – RA XI.**

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENARIO
 Recebi em 28/04/08 às 16h30
 Assinatura: 23.412
 Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos usuários e moradores do Cruzeiro, mais segurança e tranqüilidade.

A construção do aludido posto de segurança comunitária, sem a menor dúvida, trará aos usuários e moradores da SER/S QD 10, próximo ao comércio local e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os moradores e usuários da aludida quadra e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 3843 / 2008
Fls. N.º 02	BIA